

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MONTE – SÍTIO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.

ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito (25.06.2018), às 13h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, com sede à Rua 12 de agosto, nº 1585/B, Centro, Tianguá – Ce, sem representante; **02. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-94, com sede à Rua SDO nº 69, Bairro Frei Anastácio, Frecheirinha – Ce, sem representante; **03. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, com sede à Rua Zeferino Ferreira, nº 1043, Bairro Governador Ferraz, Tianguá – Ce, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0606.02/2018, Processo nº 0606.02/2018 cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MONTE – SÍTIO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 25 de junho de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento
Santos
Membro da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL